



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 161/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 041/2015 DE 10/12/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 15

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.03 – DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0005.2.014.000 – Contribuição ao Pasep

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 41

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DO GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 6

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 21

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0005.2.011.000 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 34

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0033.2.074.000 – Transporte Escolar – Ensino Superior

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 129, 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal